

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE, EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO - PARA A UNIDADE DE AMBIENTE, LIMPEZA URBANA E SAÚDE ANIMAL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APECIAÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Catarina Maria Oliveira Costa, Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, Presidente do Júri; Isabel Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, como vogal efetiva e Hélder António Simões Araújo – Coordenador Municipal de Proteção Civil, 1.º vogal suplente em substituição do 2.º vogal efetivo por este se encontrar impedido, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

As alegações apresentadas pelos candidatos ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.

– A candidata **Maria João Saraiva Duarte**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, declarando reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP). **“O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”**.

Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas referentes aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma seguinte:

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA DEFINITIVA

1. Ana Catarina Alves Belchior
2. Ana Isabel Campos Correia
3. Ana Maria Gonçalves Valente
4. Ana Paula Fernandes Veloso
5. Ana Rita Marques Bento
6. Ana Soraia Rodrigues Correia
7. Anabela Branquinho Morgado
8. Carla Joana Neto Barraca
9. Catarina Isabel Coelho Vargas
10. Cátia Susana da Silva Albino
11. Cátia Vanessa Paiva Rosa
12. Célia Sofia Melo Laranjeiro
13. Cláudia Sofia Quaresma Marques
14. Diana Raquel Castro Braga

15. Fábio Rafael da Costa Tavares
16. Inês Filipa Monteiro Penacho
17. Inês Mendes Amado
18. Joana Raquel Mendes Cação Parente
19. Joana Rebelo Capela
20. Joana Rita Figueira Fortunato
21. Joel António Caril Correia Tenente Póvoa
22. Leonel José Monteiro Buco - *
23. Mara Alexandra Ventura Travassos
24. Maria Alexandra Pinto da Silva Maia
25. Maria Cristina Azevedo Alves Ribeiro
26. Maria João Saraiva Duarte Vieira
27. Marta Alexandra Ferreira Neto-Gomes
28. Matilde Isabel Duarte Ribeiro
29. Mónica de Fátima Pereira Rebelo
30. Patrícia Cardoso Saldanha
31. Raquel Maria Machado Paredes
32. Rita Isabel Matias Nunes Leitão
33. Sílvia Margarida Carvalho Raimundo
34. Teresa Mafalda Lima Anjo
35. Tiago Miguel dos Santos Duarte

Notas:

* O júri deliberou admitir a presente candidatura. Não obstante, a declaração a que se refere o ponto 11.3, não se encontra conforme o aviso do procedimento concursal.

Nota Final quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que não apresentaram cópia do cartão de cidadão e/ou do cartão de contribuinte, sublinha-se que caso não o façam até ao termo do presente procedimento concursal, não poderão celebrar contrato de trabalho. Sem prejuízo disso, todos os candidatos que, na data de realização da Prova Escrita de Conhecimentos, não se façam acompanhar do Cartão de Cidadão ou de outro documento que legalmente os possa identificar, não poderão realizar a Prova.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Carla Duarte Mendes – b)
2. André Rafael Pereira Bessa Azambujo – b)
3. Carolina Filipa Oliveira Soveral da Rocha – a) e e)
4. Cristiana Vanessa Martins Costa – b)
5. Dário Alberto Bonito Malva – a)
6. Diana Isabel Gonçalves Ramos – b)
7. Diana Rute Cunha Santos Lino Pinheiro – b)
8. Emanuel Filipe do Amaral Ferreira – b)
9. Filipe Alexandre Casaca Lavrador – b)

10. Flávia Raquel dos Santos Jorge – a) e b)
11. Henrique Miguel Veiga Simão de Azevedo Pereira – b)
12. Henrique Reis – a); d); e e)
13. João Afonso Tavares Canelas de Castro – b)
14. João Ricardo Pereira Ribeiro – a); d) e e)
15. Maria Fernanda Lobo Ferreira Gonçalves – b)
16. Miguel Fonseca Pinto – b)
17. Ricardo Filipe Pimentel Fonseca – b)
18. Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira – b)
19. Sérgio José Carvalhais Caetano – a e b)
20. Sónia Cristina Nobre Monteiro – b)
21. Tiago Dinis Santos Silva – b)
22. Vera Lúcia Costa Seco – b)

Motivos de Exclusão

- a) Por não ter assinado e/ou datado o curriculum vitae, cfr. exigido no aviso de abertura
 - b) Por não possuir Licenciatura adequada, cfr. exigido no aviso de abertura;
 - c) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
 - d) Por não ter apresentado formulário de candidatura;
 - e) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público
- * - Não apresenta declaração de vínculo exigida no ponto 11.3 do aviso de abertura, pelo que é considerado sem relação jurídica de emprego previamente constituída.

O júri deliberou notificar, **através de email**, os candidatos admitidos após decisão em sede de audiência prévia para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 10 de setembro de 2020, pelas 09:30h, no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho, com morada em EN 111, 3140 Montemor-o-Velho.

Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-Montemor-o-Velho.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Catarina Maria Oliveira Costa)


(Isabel Jesus Maurício Quinteiro)


(Hélder António Simões Araújo)